

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 743 , DE 13 DE JULHO DE 1998.

"Concede ao Senhor JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS o Título de Patrono de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS** o Título de Patrono de Palmas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de julho de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal